



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 07 /17 de 10 de abril de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

2ª votação
Aprovado por: Unanimidade

em 17 / 04 / 17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

1ª votação
Aprovado por: Unanimidade

em 18 / 04 / 17

[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 011/17

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal de 2017, no importe de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), para atender às despesas com a filiação do Município de Ubá à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serra de Minas”.

Senhora Presidente:

Através da Mensagem nº 06, de 24 de março de 2017, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal de 2017, no importe de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), para atender às despesas com a filiação do Município de Ubá à Associação dos Municípios do Circuito Turístico Serra de Minas”.

O Circuito Turístico Serras de Minas foi criado em 2002, fazendo parte do mesmo várias cidades circunvizinhas, entre elas o Município de Ubá. O Circuito tem o objetivo de promover o fortalecimento turístico regional de lazer e de negócios, despertando o interesse de empresários e do poder público para a realização de ações e programas que atraiam visitantes para a região, além ainda de promover a integração das cidades na gestão do turismo sustentável em a busca de uma identidade regional e de representar os municípios junto às políticas públicas nos âmbitos Estadual e Federal, inclusive na captação de recursos para o setor, sendo esta participação inclusive um dos requisitos para pleitear e receber a parcela do ICMS Turismo.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto.

É o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILSUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

Rua Santa Cruz, Nº 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.